

PORTARIA Nº. 550/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 20 de julho de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA VEDOVETO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.623.017-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 498.815.669-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 339/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0548 Páginas: 46/47 Ano: III

Data: 30/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2E339F46

Iporã-(PR), 29 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

